

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO  CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002575/2008-19</p>	<p>Câmara de Pesquisa e Extensão</p>
<p>Parecer: 957/CPE</p>	
<p>Assunto: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Gestão da Inovação e Tecnologia - CEITEC</p>	
<p>Interessado: Campus de Cacoal – Flávio de São Pedro Filho</p>	
<p>Relator: Conselheiro Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão</p>	

**I – Parecer da Câmara:**

Na 50ª sessão de 10.09.2009, a Câmara retira o processo de pauta para atendimento das seguintes diligências:

- Encaminhar o processo para parecer jurídico da Procuradoria da UNIR;
- Que o interessado apense nos autos termo de adesão dos parceiros e regimento interno.

  
 Conselheiro Osvaldo Copertino Duarte  
**Vice-Presidente**

*Ao Interessado*  
*// As Provedoras*  
*fg.*

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Processo:</b> 23118.002575/2008-19
	<b>Parecer:</b> 957/CPE
<b>Assunto:</b> Projeto CEITEC - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Gestão da Inovação e Tecnologia	
<b>Interessado:</b> Campus de Cacoal – Flávio de São Pedro Filho	
<b>Relator:</b> Conselheiro Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão	

## I - RELATO

Processo com 72 páginas, consta:

1. Ofício s/n° de 22 set 2008;
2. Proposta de criação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Gestão da Inovação e Tecnologia – CEITEC;
3. *Currículo* do proponente atualizado até 05 set 2009;
4. Parecer do relator professor Marcelo Ferreira Tete p.41-44;
5. Ata de 16 out 2008 – Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento do Curso de Administração da UNIR/Campus de Cacoal;
6. Ata de 30 out 2008 – Reunião Extraordinária do Conselho Departamental/Curso de Administração UNIR/Campus de Cacoal;
7. Parecer do Relator dr. João Pinheiro Oliveira – Comunidade Externa/Campus de Cacoal, p.51-53;
8. Ata de 28 nov 2008 – Reunião Ordinária do Conselho do Departamento do Curso de Administração da UNIR/Campus de Cacoal, p.54;
9. Projeto CEITEC – Esclarecimento às exigências p. 56-62
10. Projeto CEITEC – Relatório p.65-66
11. Ata de 09 dez 2008 – Reunião Ordinária do Conselho do Departamento do Curso de Administração da UNIR/Campus de Cacoal, p.67-68; e,
12. Despacho professor Alexandre Pacheco – coordenador geral de pesquisa, p.71.

## II - ANÁLISE

Projeto chega as nossas mãos propondo a criação especial do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Gestão da Inovação e Tecnologia – CEITEC, respaldado pela real possibilidade de parcerias interessadas em resultados inovadores aos seus filiados, como no Sistema dos chamados S, que agrega a Federação da Indústria do Estado de Rondônia – FIERO, Federação do Comércio do Estado de Rondônia – FECOMÉRCIO, Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Rondônia – SEBRAE-RO; Governo do Estado de Rondônia, o CNPq, a FINEP, IES interessadas e outros, todos sob gestão direta da UNIR.

Os estudos realizados pela Federação da Indústria de Rondônia – FIERO, disponíveis no Estado de Rondônia aponta para financiamento de novos projetos pelo Banco Mundial com foco na agropecuária (Planafloro) e no desenvolvimento regionalizado (Polonoroeste). A inovação que se busca é para adequar a força de pressão resultante da expansão desordenada e sem modelo estrutural surgido com a expansão da fronteira agrícola do país a noroeste, por toda a década de 70 e seu incremento desde o início dos anos 80. Não há forma de improvisar mais e a necessidade de ajustes estruturais desejáveis virá pelos critérios científicos modernos e atuais preconizados em novas tecnologias; e nesta contextualização e fático intervir pela inovação estrutural que requer estudos para direcionar a modernização em ações e políticas de governo, assim como o melhor para a gestão do meio ambiente por conceitos avançados; buscar soluções ágeis no processo econômico e social nas soluções fundiárias, de crédito e de financiamento.

Rondônia com o novo advento desenvolvimentista há que agregar valores à matéria-prima aqui produzida no agronegócio. A FIERO disponibiliza informações sobre fruticultura para a produção de polpas e concentrados; produção bovina, suína e aves; produção leiteira e seus derivados, com ênfase nas empresas de laticínios; a piscicultura precisa ser ampliada pois o

mercado promissor de consumo local e exportação são francos; há que fazer ajustes para atender exigências de qualidade para o mercado externo, dependente de tecnologia.

O extrativismo no Estado de Rondônia rico em recursos naturais não avançou com a exploração tecnicamente desejável. Inexiste beneficiamento ou transformação do seu potencial em larga escala de granito e pedras ornamentais, ouro, diamante, estanho e outros bens minerais existentes e abundantes. O Extrativismo vegetal ignorado, seu potencial, possui significativa perda de capilaridade, a não ser para exploração e beneficiamento madeireiro primário, causando confronto com o equilíbrio ambiental, pois não há indicadores e registros de sua exploração sustentável. A biodiversidade é assunto de retórica enquanto a pirataria atua na região. O cenário armado pela natureza e prejudicado por falta de estudos e técnicas exploratórias está relacionado à insipiente indústria do turismo, uma vez que todo este potencial não é divulgado por quem de direito. O Ecoturismo que poderia empregar significativamente e levantar o ingresso de divisas usando modelagem específica e marketing dirigido à estimulação de visitantes internacionais, não existe.

Não está presente a logística de comercialização, tudo muito improvisado sem embasamento científico, apontado pela FIERO como deficiente a venda das safras e o beneficiamento de produtos agrícolas que saem e quando retornam envasados para as prateleiras dos supermercados, agregando para o consumidor final pagar, o custo final de ida e volta de transporte. A armazenagem que poderia reter a produção para comercialização oportuna e beneficiamento no Estado é precária quando existe e insuficiente, além de que a técnica de armazenagem na Região com elevado grau de umidade relativa do ar precisa ser dominada. A alternativa que é disponibilizada pelos agentes governamentais é baseada em melhoria insipiente e de base primária, voltada principalmente a pequenas produções com rudimentar beneficiamento de produtos agroindustriais – vide a produção de fécula, farinha de tapioca, farinha de mesa, etc., oriundos do cultivo de mandioca. O SEBRAE procura avançar com suas tímidas e frágeis soluções paliativas, pois não possui quadros para pesquisar e liberar informações precisas aos seus assistidos; como parceiro será um grande financiador do CEITEC.

Daqui para adiante não resta dúvida de que tudo esta resumido na falta de Ciência e Tecnologia, pois à distância entre o modelo industrial vigente e os conceitos de C.T & I é o que empana as lideranças na direção de novas fronteiras para o progresso e desenvolvimento. Quem dispõe da massa crítica capaz de responder as indagações pertinentes às soluções e aplicações práticas que todos desejamos? Somente a Universidade com seus pesquisadores. A UNIR está preparada e possui visão orientada para a vantagem competitiva na rota do conhecimento científico. Há que liberar seus líderes para incrementar a gestão de negócios capazes de aglutinar por seus colaboradores empresários, governamentais e políticos, os recursos necessários e a posterior difusão das informações que serão disponibilizadas.

O proponente professor Flávio de São Pedro Filho levantou os óbices que devem ser transpostos não só em Rondônia mais em toda Região Norte do país, para encurtar a distância do conhecimento que nos separa do Sudeste e do Sul, como e principalmente na medicina e saúde, meio ambiente e religião; isto comprova o afastamento do eixo das ciências sociais aplicadas. Ainda o professor Flávio faz destaque acerca do ambiente científico rondoniense: “é a predominância de uma insipiente em Ciência e Tecnologia. O Jovem Estado tem sua força econômica baseada na agropecuária e na industrialização primária, com forte influência política retida por indivíduos com baixo conhecimento científico.”

É neste ambiente carente de respostas científicas que o Estado de Rondônia onde tudo esta por fazer, já devia estar disponibilizando seu potencial de conhecimento para emergir o progresso científico e tecnológico.

A proposta de atuação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Gestão da Inovação e Tecnologia – CEITEC está vazada no seguinte:

- atuar como Agente Executor da política setorial de inovação e tecnologia do Governo Federal no Estado de Rondônia pela UNIR;
- executar programas institucionais de Desenvolvimento Regionalizado na Amazônia Ocidental pela inclusão de docentes e acadêmicos vinculados à pesquisa associada;
- apoiar a pesquisa para o Desenvolvimento na Amazônia Ocidental brasileira, de acordo com o Regimento Interno e política institucional da UNIR;
- promover estudos e projetos voltados para a Inovação de Tecnologia;

- desenvolver estudos e projetos voltados para a modernização na gestão administrativa de empresas e organismos públicos;
- elaborar pesquisas em apoio técnico e científico no eixo das Ciências Sociais aplicadas à Administração;
- servir como instrumento em ações voltadas para a melhoria contínua na gestão empresarial, com trabalhos envolvendo a relação Empresa-Universidade;
- estruturar na UNIR as ações operacionais para o cumprimento de meta do Governo Federal com a atual política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) no Estado de Rondônia;
- desenvolver na UNIR as atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de interesse da sociedade, com risco tecnológico, pelas encomendas do Estado para solução de problemas técnicos específico ou obtenção de produto ou processo inovador;
- atuar como Agência de Fomento para criação de programas especialmente dirigidos à promoção de inovação nas micro e pequenas empresas no Estado de Rondônia;
- desenvolver na UNIR outras atividades afins e correlacionadas com inovação, ciência e tecnologia para o desenvolvimento regional; e,
- acompanhar as marcas e patentes do produto do CEITEC.

No CEITEC a metodologia, procedimento, validação e ética serão observados e pautados na filosofia de sua criação para permissibilidade de métodos científicos de natureza qualitativa, enseja abordagem fenomenológica, construtiva e caráter transdisciplinar como próprios no eixo das Ciências Sociais Aplicadas à Gestão da Informação e Tecnologia.

Cada interessado que se reportar ao CEITEC para acessar serviços, terá o enquadramento do que pleiteia ao método de trabalho científico mais apropriado ao seu caso. Haverá situações em que serão envolvidos os talentos inovadores, sediados na própria empresa ou organização pública para a metodologia Pesquisa-Ação; no geral a metodologia é Estudo de caso. Sempre haverá reunião prévia para discussão da escolha do ferramental metodológico a ser aplicado na atividade de pesquisa. Métodos quantitativos e qualitativos serão praticados a depender do direcionamento requerido a situação.

A plataforma de trabalho do CEITEC repousará na rotina inicial elencada a seguir:

- entrevista
- observação
- coleta e tabulação de dados
- *brainstorming*
- incremento do atrito criativo
- geração de modelagens
- teste de viabilização
- diagnóstico
- emissão de relatórios
- outros procedimentos considerados fundamentais para os resultados

Infere-se que as atividades do CEITEC serão sem fins lucrativos, relacionados à pesquisa, extensão e gestão em inovação e tecnologia, onde os custos serão absorvidos pelos interessados externos ao meio acadêmico da UNIR, envolvendo:

- capacitação em Conhecimento estratégico para Inovação e Tecnologia;
- atividades voltadas para P&D;
- ações para o desenvolvimento de C, T&I;
- ações voltadas para o planejamento, organização, decisão e controle da Gestão da Inovação e Tecnologia;
- simulação de estratégia para competitividade;
- diagnóstico empresarial;
- reengenharia empresarial;
- consultoria especializada em Inovação tecnológica;
- soluções tecnológicas em Gestão da Inovação;
- criação e desenvolvimento de talentos inovadores;

- geração de vetores e de multiplicadores de Inovação;
- implantação de equipe de trabalho para Inovação;
- implantação de estruturas gerenciais modernas;
- modernização de processos administrativos;
- tecnologia de produção mais limpa;
- suporte em desenvolvimento local integrado e sustentável para municipalidade;
- estudo do trabalho;
- tecnologia para qualidade total;
- construção de arranjos produtivos;
- inovação tecnológica;
- projetos de pólos industriais;
- gestão de cidades;
- consultoria para negócios inovadores;
- agregação de valor à matéria prima;
- instituição de seminários, congressos, encontros e palestras sobre Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento;
- formulação de parcerias públicas e privadas para Inovação; e,
- publicações técnicas e científicas sobre Inovação.

Atuação e participação no CEITEC será por docentes do Quadro de Dedicção Exclusiva da UNIR de onde sairá o coordenador e o coordenador adjunto; acadêmicos tutelados em número de 10 por semestre, oriundos inicialmente dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas e outros afins e correlacionados às Ciências Sociais Aplicadas propostas em Carta de Adesão; docentes interessados em interagir com o Centro, proposta em Carta de Adesão; empresários em parcerias públicas ou privadas; representantes de organismos governamentais interessados.

A presente proposta de criação especial do CEITEC está alicerçada na legislação pertinente, como a Lei 10.973, de 2 dez 2004, denominada Lei da Inovação, regulamentada pelo Decreto 5.663/2005; Lei do Bem – Lei 11.196, de 15 jun 2007. Esta iniciativa deverá acessar os Fundos existentes por Convênios com a UNIR que os centralizará e transferirá os compromissos operacionais conveniados para o CEITEC e suas futuras parcerias públicas e privados de interesse governamental.

Fundos administrados pela FINEP e CNPq listados no projeto:

- Fundo Setorial de Agronegócios (CT-Agronegócio);
- Fundo Setorial da Amazônia (CT-Amazônia);
- Fundo para o Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval (CT-Aquaviário);
- Fundo Setorial de Biotecnologia (CT-Biotecnologia);
- Fundo Setorial de Energia (CT-Energia);
- Fundo Setorial de Recursos Hídricos (CT-Hidro);
- Fundo Setorial de Tecnologia da Informação (CT-Info);
- Fundo de Infra-Estrutura (CT-Infra);
- Fundo Setorial Mineral (CT-Mineral);
- Fundo Setorial de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro);
- Fundo Setorial de Saúde (CT-Saúde); E,
- Fundo Setorial Verde Amarelo (CT-FVA).

O Estatuto da UNIR, estabelece sobre o funcionamento dos Núcleos e dos *Campi* :

**Art. 16.** *O funcionamento dos núcleos e dos campi efetuar-se-á através de projetos finitos e flexíveis nas seguintes modalidades:*

*I - cursos de graduação, cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, extensão e cursos seqüenciais, além de outros cursos que deverão integrar as funções de ensino, pesquisa e extensão; e*

*II - projetos especiais e projetos de pesquisa, que deverão abranger uma ou mais dessas funções*

Sendo assim, o enquadramento deste Centro de pesquisa na estrutura da UNIR só é possível na forma de Projeto Especial.

### **III - PARECER**

Após trâmites no Conselho do Departamento de Administração do Campus de Cacoal onde recebeu parecer favorável do professor Marcelo Ferreira Tete e do conselheiro da comunidade externa, advogado João Francisco Pinheiro Oliveira, este último pediu esclarecimentos sobre abordagem e apontou sugestões, retornando ao autor do Projeto para conhecer e justificar.

Diante do que apreciamos há total coerência do que foi proposto até porque no dias atuais em que todo o ecossistema mundial está abalado, urge por parte de todos nós acadêmicos propormos soluções inovadoras capazes de, com competência, mantermos o equilíbrio harmônico do planeta onde o avanço tecnológico promovendo a sobreposição da Tecnosfera sobre a Biosfera e com isto causando seriíssimos problemas que necessitam preservação, como é o caso da Hidrosfera e Atmosfera. Este foco interposto genericamente por si já nos autoriza ao parecer favorável a que se crie o CEITEC na condição de Projeto Especial vinculado ao *campus* de Cacoal, conforme o Estatuto da UNIR.

Observação: este parecer teve assessoria do Prof. Euro Tourinho Filho, Técnico NS do NCT.

  
Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão  
**Conselheiro Relator / CPE**